



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº **735** /2025/DLEG

Uruguaiana, 13 de maio de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Carlos Alberto Delgado de David
Prefeito
Nesta

Assunto: Indica providências.

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção à Indicação nº 214, do Vereador Adenildo de Jesus Padovan, aprovada pelo Plenário, indicar a Vossa Excelência que determine, aos setores competentes, pintura e reparos na pracinha Infantil localizada na Rua Santos Dumont, nº 1083, Bairro Cidade Alegria.

2. A presente proposição justifica-se pela necessidade de revitalização da pracinha localizada em frente ao Colégio Dom Bosco, que se encontra em mau estado de conservação. Trata-se de um espaço muito frequentado por crianças, e a falta de manutenção compromete a segurança e o conforto dos usuários. A revitalização e pintura do local trarão melhorias importantes para o lazer e o convívio das famílias da região.

Atenciosamente,

Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES
Presidente